



Código Ético

Aprovado pelo Conselho de Administração de Italtel S.p.A. na reunião do dia em 12 de novembro de 2015



Índice



PARTE

1



PARTE

2



PARTE

3



PARTE

4



PARTE

5



PARTE

6

Mensagem do CEO 3

FINALIDADE E DESTINATÁRIOS 4

- 1.1 Finalidade 4
- 1.2 Destinatários 4

DIFUSÃO E EFICÁCIA 5

- 2.1 O empenho da Italte 5
- 2.2 O empenho dos Destinatários 5
- 2.3 Comitê Ético 6
- 2.4 Violações ao Código Ético 6

OS PRINCÍPIOS ÉTICOS 7

DIREITOS HUMANOS 8

- 3.1 Tutela da pessoa 8
- 3.2 Tutela da privacidade 9
- 3.3 Tutela da saúde e segurança no trabalho 9

TRABALHO 10

- 4.1 Tutela das condições de trabalho 10
- 4.2 Tutela da liberdade de associação 10

MEIO-AMBIENTE E INOVAÇÃO 11

- 5.1 Tutela do meio-ambiente 11
- 5.2 Segurança e compatibilidade ambiental dos produtos e serviços 12
- 5.3 Inovação tecnológica para melhorar o ambiente e a qualidade da vida 12

ÉTICA COMERCIAL 13

- 6.1 Lealdade, fidelidade, conflito de interesse 13
- 6.2 Contraste à corrupção 14
- 6.3 Concorrência leal 14
- 6.4 Independência de organizações políticas e sindicais 15
- 6.5 Tutela dos bens empresariais 15
- 6.6 Controles internos 15
- 6.7 Segurança das informações 16
- 6.8 Tutela da propriedade industrial e intelectual 16
- 6.9 Contabilidade e relatório financeiro 16



MENSAGEM DO CEO

Desejamos ser uma empresa que alcança objetivos desafiadores no mercado, oferecendo aos nossos **Clientes** produtos inovadores e serviços importantes para o sucesso, no pleno respeito das regras e dos comportamentos da concorrência leal e ética.

Acreditamos que é essencial prestar a máxima atenção na fabricação dos produtos, adotar metodologias de produção, utilizar energia e outros recursos respeitando a sustentabilidade e a tutela do **Meio-ambiente**.

Esforçamo-nos para que as nossas **Pessoas** trabalhem num ambiente seguro, ágil, inovador, capaz de estimular ideias e personalidades e de ser compatível com as próprias aspirações na esfera pessoal, familiar e profissional.

Temos confiança e dedicamos os nossos esforços à **Pesquisa e ao Desenvolvimento** de tecnologias e soluções inovadoras, que possam resolver os mais importantes desafios da nossa civilização, tais como o acesso generalizado aos serviços sanitários, a tutela e a melhoria do meio-ambiente, a segurança das pessoas e dos patrimônios artísticos e culturais, a instrução dos jovens e a formação contínua no trabalho e nos anos a ele posteriores.

Na nossa relação com os nossos **Parceiros**, pautada pela convicção de que eles revestem um papel muito importante para os nossos negócios, desejamos utilizar os mais corretos, transparentes e responsáveis procedimentos para adquirir os seus produtos e serviços, adotando o princípio do “pagamento responsável”, entre outras coisas.

Enfim, na relação com os nossos **Acionistas** e com todas as outras partes interessadas, somos conscientes da importância da correção, completude, rapidez e transparência das informações presentes nos nossos balanços, nas nossas previsões econômicas e financeiras, nas nossas comunicações ao mercado e, portanto, confirmamos e reforçamos o nosso empenho nessa direção.

O nosso **Código Ético** é a coletânea dos princípios e das regras de honestidade e integridade que nós nos damos e que cada um de nós deve conhecer, respeitar e aplicar no próprio trabalho, independentemente do papel recoberto e da área geográfica em que opera.

Todos nós temos de ter o máximo de empenho para que cada nossa escolha comercial seja orientada ao sucesso da empresa, no pleno respeito das leis vigentes e dos princípios presentes no nosso Código.

Tenho a convicção de que agir segundo tais valores, tutelar a saúde das pessoas, proteger o meio-ambiente, contrastar com todos os meios a corrupção e comportar-se de forma leal em todas as circunstâncias nos ajudará a manter a estima e o respeito das partes interessadas e a ser uma empresa de sucesso, competitiva, saudável e sustentável.

Stefano Pileri CEO Italtel

FINALIDADE E DESTINATÁRIOS

1.1 FINALIDADE

A Italtel assume como princípio inspirador no andamento das próprias atividades, na definição dos endereços estratégicos, na gestão da empresa e no desenvolvimento dos próprios negócios, na Itália e no exterior, o respeito das leis e das normas vigentes dentro do quadro dos princípios éticos de referência.

Operando numa dimensão internacional, fortemente radicado nas realidades locais, o presente Código Ético (o “Código”) exprime o empenho e a responsabilidade ética que as sociedades do Grupo Italtel desejam observar, apoiar e promover.

A Italtel considera que a presença e a competitividade no mercado devem ser conduzidas não só mediante o pleno respeito das normas aplicáveis e da concorrência, mas também numa ótica de responsabilidade social e de proteção ambiental, para um uso correto e funcional dos recursos, respeitando das gerações futuras. Por isso, em todas as sociedades do Grupo, os princípios éticos inspiram as atividades e os comportamentos tanto na execução dos processos comerciais quanto na condução dos processos internos.

1.2 DESTINATÁRIOS

O Código destina-se a todos os funcionários, colaboradores, administradores, membros do conselho do Grupo Italtel e, em geral, a todos aqueles que operam na Itália e no exterior por conta ou em favor do Grupo, ou que mantenham relações comerciais com este último (os “Destinatários”). Cada um dos Destinatários, no âmbito das próprias funções e responsabilidades, deve respeitar os princípios e os conteúdos do Código.

DIFUSÃO E EFICÁCIA

2.1 O EMPENHO DA ITALTEL

Com a finalidade de aplicar os princípios do Código, a Italtel:

- Assegura a sua difusão a todos os Destinatários e requer a adesão ao mesmo por parte dos sujeitos externos;
- Atualiza-o, adequando-o sempre à evolução da sensibilidade civil e das normas de referência;
- Coloca à disposição instrumentos cognoscitivos e de aprofundamento quanto à interpretação dos princípios nele contidos, finalizados à sua eficaz aplicação;
- Realiza adequadas verificações periódicas, finalizadas a prevenir eventuais violações;
- Coloca à disposição dos Destinatários um canal de comunicação reservado, através do qual assinalar violações suspeitas do mesmo;
- Em caso de violação verificada, avalia fatos e circunstâncias, e aplica, caso necessários, as medidas sancionatórias apropriadas;
- Tutela os Destinatários contra eventuais retaliações que estes possam sofrer por ter fornecido notícias acerca de possíveis violações.

2.2 O EMPENHO DOS DESTINATÁRIOS

Os Destinatários são obrigados a conhecer o conteúdo do Código e a agir de acordo com os critérios de conduta nos quais ele se inspira. Em especial, eles devem:

- Abster-se de comportamentos que contrastem com os princípios contidos no Código;
- Dirigir-se ao próprio responsável, ao próprio ponto de referência interno ou ao Comitê do Código Ético em caso de dúvidas, ou mesmo somente para obter esclarecimentos quanto às modalidades de aplicação dos seus princípios;
- Informar imediatamente o próprio responsável, o próprio ponto de referência interno ou o Comitê do Código Ético sobre possíveis violações ou eventuais pressões que possam causar a sua infração;
- Apoiar e promover os critérios de conduta ao qual o Código se inspira.

2.3 COMITÊ ÉTICO

O Comitê Ético é formado pelos responsáveis pelas funções jurídicas, de recursos humanos e auditoria interna (*Legal, Human Resources e Internal Audit*).

Para eventuais esclarecimentos ou denúncias de violações às regras do Código, os Destinatários podem se dirigir ao Comitê Ético enviando um e-mail ao endereço comitato_etico@italtel.com ou telefonando ao número especial **+39 02 4388 2421**.

2.4 VIOLAÇÕES AO CÓDIGO ÉTICO

A Italtel exige de todos os Destinatários do Código uma conduta coerente com os princípios gerais nele indicados. Portanto, todos os Destinatários devem abster-se de todos os comportamentos contrários a tais princípios.

A adoção de procedimentos, regras e instruções especiais por parte da Italtel tem a finalidade de obter a conformidade dos comportamentos dos Destinatários com os princípios do Código.

A violação aos princípios e conteúdo do Código poderá constituir inadimplemento das obrigações previstas na relação de trabalho ou na relação contratual, com a consequente possibilidade de aplicação de remédios sancionatórios previstos pelas normas em vigor sobre a matéria.



OS PRINCÍPIOS ÉTICOS





DIREITOS HUMANOS

3.1 TUTELA DA PESSOA

A Italtel realiza as próprias atividades no pleno respeito dos direitos fundamentais das pessoas, garantindo a todos iguais oportunidades no ambiente de trabalho, sem distinções de gênero, estado civil, orientação sexual, fé religiosa, opiniões políticas e sindicais, raça, origem étnica, nacionalidade, idade ou condição de diversa habilidade.

A Italtel promove relações de trabalho interpessoais orientadas ao mútuo respeito dos direitos, da dignidade e da liberdade de cada um, evitando que se crie, encoraje ou tolere um ambiente de trabalho hostil ou intimidador e que se perpetre qualquer forma de moléstia ou abuso, de tipo físico, sexual, psicológico ou verbal.

A Italtel apoia iniciativas promovidas por entidades ou organizações que se coloquem no âmbito dos projetos solidários, a favor da tutela da pessoa, da saúde ou do desenvolvimento social.

3.2 TUTELA DA PRIVACIDADE

A Italtel adquire, conserva, utiliza e comunica os dados pessoais dos seus funcionários e de todas as pessoas físicas e jurídicas (hóspedes, clientes, fornecedores, concorrentes, parceiros, consultores e qualquer outra parte que opere direta ou indiretamente com as empresas do Grupo), quando estes entram em sua posse por razões burocráticas, de oportunidade ou outra coisa, no respeito das normas em matéria de tratamento de dados pessoais, e exclusivamente para os fins ligados à atividade empresarial.

A Italtel arquiva e utiliza os dados sensíveis somente nos casos previstos pelas normas vigentes e no respeito destas últimas.

3.3 TUTELA DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A proteção dos recursos humanos é objetivo primário da Italtel.

A Italtel tutela, com ações preventivas, a saúde, a segurança, a higiene dos locais de trabalho e o bem-estar físico e psicológico de todos aqueles que trabalham nas empresas do Grupo ou para elas, incluindo clientes, fornecedores e hóspedes ocasionais em todas as sedes em que opera.

A Italtel promove a cultura da segurança, desenvolvendo a consciência dos riscos, solicitando comportamentos responsáveis por parte de todos os trabalhadores.

A Italtel presta especial atenção na fase de compra dos produtos, para que eles sejam, durante o seu uso, idôneos a tutelar a saúde dos trabalhadores, sendo que não devem constituir fonte de perigo.

A Italtel desenvolve a própria organização atribuindo responsabilidades e tarefas a cada uma das funções empresariais e emanando uma Política para o Meio-ambiente, a Saúde e a Segurança no trabalho, bem como procedimentos internos sobre a matéria, cujo respeito é exigido dos funcionários e colaboradores externos.

A Italtel adota todas as possíveis e razoáveis medidas de prevenção e proteção para manter a saúde e a segurança dos próprios funcionários e para eliminar as potenciais causas de acidente no trabalho ou doença profissional.

TRABALHO

4.1 TUTELA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

A Italtel reconhece a centralidade e o papel fundamental dos recursos humanos e tutela e promove o seu valor, com a finalidade de melhorar e aumentar o patrimônio e as competências de cada um, seguindo uma política baseada no reconhecimento dos méritos e prevendo programas específicos, voltados à atualização, à requalificação e ao crescimento profissional.

A Italtel desenvolve as próprias atividades no pleno respeito das normas em vigor quanto à tutela das condições de trabalho nos Países em que opera.

A Italtel presta a máxima atenção para que todos os aspectos da disciplina da relação de trabalho sejam funcionais a assegurar a saúde, a segurança e a dignidade dos trabalhadores e a igualdade das oportunidades: o local de trabalho, a idade mínima de trabalho, a remuneração, as férias, as faltas justificadas, as licenças remuneradas, o pagamento do trabalho extraordinários e todos os outros institutos fundamentais. Além disso, favorece iniciativas voltadas a facilitar o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada.

4.2 TUTELA DA LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

A Italtel reconhece e respeita o direito dos trabalhadores de associar-se livremente e fazer contratos coletivos, em conformidade com as normas vigentes em todos os Países em que opera.

Além disso, a Italtel mantém desde sempre um diálogo social ativo com os representantes do pessoal e com as organizações sindicais, com a finalidade de favorecer uma estreita colaboração entre as partes.





MEIO-AMBIENTE E INOVAÇÃO

5.1 TUTELA DO MEIO-AMBIENTE

A Italtel considera a tutela do meio-ambiente e a proteção dos recursos naturais objetivos de alta prioridade e empenha-se em respeitar as normas ambientais de todos os Países em que opera.

A Italtel promove ações que garantam o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio-ambiente através da adoção de procedimentos e praxes operacionais capazes de reduzir o impacto ambiental de todas as suas atividades. Em particular:

- Adota processos para melhorar a eficiência no uso dos recursos (como por exemplo a energia, a água, as matérias primas) e limitar a produção de resíduos;
- Implementa controles para minimizar a perda de resíduos perigosos para o meio-ambiente;
- Projeta produtos e soluções que oferecem as melhores garantias de uso, desde a sua instalação até a sua eliminação no final do seu ciclo de vida, causando o menor impacto possível no meio-ambiente;
- Escolhe os fornecedores também em função dos princípios de eco-sustentabilidade por ele adotados, bem como o seu empenho na adoção de tecnologias e modelos que defendem o meio-ambiente.

Além disso, a Italtel encoraja todos os funcionários ou colaboradores externos a contribuir à tutela do meio-ambiente durante a realização da própria atividade.

5.2 SEGURANÇA E COMPATIBILIDADE AMBIENTAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O objetivo primário da Italtel é promover e favorecer princípios de eco-sustentabilidade que se manifestem ao longo da cadeia de suprimentos (*supply chain*) através de práticas de compra voltadas a reduzir os impactos negativos no meio-ambiente.

Cada uma das empresas do Grupo Italtel certifica-se de que tais práticas sejam aplicadas e apoiadas pelos próprios fornecedores e subfornecedores, seja para bens quanto para serviços, com a finalidade de:

- Desenvolver e estimular a relação com os fornecedores virtuosos, endereçando a eles as próprias intenções de compra;
- Aplicar e sustentar uma lógica de cadeia de suprimentos curta, tanto na origem quanto no fim, reduzindo os custos de transporte, as emissões de CO₂ e o efeito estufa.

Na comparação dos produtos a serem comprados, a Italtel toma em consideração lógicas de curto e longo prazo, assim como o custo do ciclo de vida na sua totalidade, orientando a própria escolha aos produtos que tenham todas as certificações congruentes com as normas relativas à segurança e às emissões eletromagnéticas, que sejam também projetados para uma reciclagem fácil e eficiente, que incrementem de forma significativa a economia energética e reduzam o desperdício dos recursos.

Enfim, a Italtel presta muita atenção às novas temáticas (como o *de-manufacturing* e o *re-manufacturing*) voltadas a individualizar as modalidades mais idôneas a ativar um ciclo virtuoso de desmontagem, radiação e reutilização dos componentes dos produtos cujo ciclo de vida terminou.

5.3 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA MELHORAR O AMBIENTE E A QUALIDADE DA VIDA

A Italtel quer ser protagonista ativa da inovação tecnológica. A sua missão – “*Fazemos comunicar sem limites as pessoas e as coisas, as tecnologias e as redes*” - exprime o papel que a Italtel deseja ter ao orientar o uso da inovação para a melhoria do meio-ambiente e da qualidade de vida.

A Italtel é ativa sob o perfil do desenvolvimento de soluções e tecnologias próprias, assim como na participação em projetos de pesquisa colaborativa em nível internacional e na promoção da inovação tecnológica. A Italtel opera para que a tecnologia possa incidir positivamente no meio-ambiente e na qualidade de vida dos diversos setores das assim chamadas *smart cities*, tais como *Energy Management*, para o monitoramento dos consumos e o uso otimizado dos recursos energéticos, a *Eficiência energética*, para a gestão eficiente das redes e a produção de energia de fontes renováveis, a Saúde digital (*e-Health* e *Tele-Health*), o monitoramento ambiental e a mobilidade.

ÉTICA COMERCIAL

6.1 LEALDADE, FIDELIDADE, CONFLITO DE INTERESSE

Os comportamentos dos Destinatários do Código devem ser baseados nos princípios de honestidade, correção, integridade moral, transparência e respeito mútuo, abertos ao controle e baseados em informações corretas e completas.

No âmbito da relação mútua de confiança e fidelidade entre a Italtel e os próprios funcionários, é permitido a estes últimos realizar trabalhos de consultoria ou assumir outras responsabilidades por parte de terceiros, com a condição de que sejam previamente autorizados por escrito pela Italtel. Ao contrário, não é permitido realizar atividades contrárias aos interesses da empresa ou incompatíveis com os próprios deveres no trabalho.

Todos os funcionários têm ciência e foram informados de que o respeito às normas do Código é parte essencial das próprias obrigações contratuais, no âmbito da relação de confiança e lealdade para com as empresas do Grupo.

Os funcionários da Italtel, em qualquer nível, devem evitar condições que possam levar a situações de conflito de interesse com a empresa ou interferir com a própria capacidade de tomar decisões imparciais.

A Italtel aplica um regulamento interno especial para individualizar situações de potencial conflito de interesse.

Caso um funcionário ou um sujeito titular de poderes de firma e representação venha a se encontrar numa circunstância de potencial conflito de interesse, ele deverá informar o próprio responsável e, se necessário, ou mesmo simplesmente oportuno, deverá abster-se de tomar qualquer decisão por conta da Italtel.

6.2 CONTRASTE À CORRUPÇÃO

A Italtel realiza as próprias atividades no respeito da legalidade e das leis contra a corrupção. Somente as funções empresariais expressamente autorizadas podem assumir empenhos com a administração pública e com as instituições públicas por conta das empresas do Grupo. Não é permitido oferecer nem prometer a representantes da administração pública ou instituições públicas benefícios de qualquer natureza, para si ou para terceiros, para promover ou favorecer os interesses da Italtel.

Caso um funcionário receba solicitações de benefícios de qualquer natureza por parte de funcionários públicos, ele deve informar imediatamente o próprio superior ou denunciar o fato ao Comitê Ético.

Também na relação com os sujeitos privados, os comportamentos da Italtel são sempre inspirados na integridade e na recusa de qualquer recurso a meios ilícitos: em caso algum e por nenhuma razão será possível tomar em consideração a possibilidade de oferecer ou pedir a terceiros favores ilegítimos ou vantagens pessoais diretas ou indiretas, para si e para outros, assim como aceitá-los.

Foram realizadas e são aplicadas em todas as empresas do Grupo Italtel procedimentos especiais e diretrizes que disciplinam as relações com sujeitos públicos e regulamentam a concessão de brindes e despesas de representação em face de terceiros, sejam eles sujeitos públicos ou privados.

6.3 CONCORRÊNCIA LEAL

A Italtel persegue o próprio sucesso de empresa através da oferta de produtos e serviços de qualidade, sob condições competitivas, no respeito das normas de tutela da concorrência leal.

Em especial, não é permitido fazer nenhum acordo com a concorrência quanto a licitações públicas ou concursos privados, à definição dos preços e a outras condições de venda, à alocação dos clientes e à divisão dos mercados.

Para a Italtel é fundamental que a comunicação e as informações sobre os próprios produtos e serviços e sobre as empresas do Grupo sejam pautadas pela plena retidão e integridade. Por tal razão, a Italtel promove uma comunicação transparente e não enganosa, considerando oportuno que as relações com os meios de comunicação de massa sejam geridas exclusivamente por funções empresariais designadas, coerentemente com a própria política de comunicação.

A participação, em nome ou como representante da Italtel, em comitês e associações de qualquer tipo (sejam eles científicos, culturais ou de categoria) sempre deve ser autorizada por escrito pelas relativas funções, no respeito dos procedimentos empresariais em vigor.

6.4 INDEPENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS E SINDICAIS

A Italtel mantém relações com expoentes políticos e sindicais exclusivamente através de canais oficiais e em âmbitos institucionais.

A Italtel não financia e não apoia de forma alguma partidos políticos nem organizações políticas ou sindicais.

6.5 TUTELA DOS BENS EMPRESARIAIS

A Italtel protege os próprios bens e aqueles que lhe foram confiados, tanto materiais quanto imateriais, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento no tempo das atividades empresariais no interesse dos próprios acionistas, clientes e funcionários.

Os recursos informáticos empresariais, em particular, são de vital importância para as atividades desenvolvidas. Portanto, foram adotados procedimentos especiais e regras internas que disciplinam o seu uso, a fim de garantir a integridade, disponibilidade, seu uso correto e segurança.

6.6 CONTROLES INTERNOS

A Italtel dispõe de um sistema de controles internos para verificar o alcance dos objetivos que a empresa se põe e a eficiência das diversas atividades empresariais.

As operações efetuadas e as decisões assumidas são traçadas através de percursos de autorização internos especialmente definidos. O sistema empresarial para a gestão dos poderes e procurações prevê que haja poderes e limites econômicos para operações bem definidos e pré-estabelecidos, diferenciados com base nos cargos recobertos por cada uma das pessoas e no nível hierárquico que estas ocupam dentro da organização.

Às empresas de revisão encarregadas de certificar os balanços empresariais e à função de auditoria interna (*Internal Audit*), que é responsável pela gestão do sistema de controle interno, está assegurado o acesso aos dados, à documentação e às informações úteis para a realização das respectivas atividades.

6.7 SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

A Italtel protege e tutela as próprias informações reservadas e aquelas com ela compartilhadas pelos seus clientes e parceiros comerciais.

As informações reservadas são disponibilizadas somente àqueles que tenham a necessidade delas, para fins empresariais, sob a condição de que sejam tratadas e utilizadas segundo elevados padrões de segurança. Os mesmos critérios são aplicados também à gestão das informações relativas a terceiros, das quais a Italtel venha a ter a posse durante as próprias atividades.

Visto que a segurança e a tutela do patrimônio de informações constituem condição imprescindível para o alcance dos objetivos comerciais, na Italtel foi particularmente adotado e certificado um sistema de gestão da segurança das informações naquelas áreas empresariais dedicadas ao fornecimento dos serviços de manutenção e suporte às redes em exercício dos clientes.

6.8 TUTELA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL

A Italtel exprime a própria identidade também através da própria marca e das denominações comerciais dos próprios produtos, que tutela através de instrumentos colocados à disposição pela legislação vigente nos diversos mercados em que opera. O software proprietário é tutelado pelas leis de direito autoral e é protegido por medidas de segurança especiais, pois é parte integrante do patrimônio da empresa.

A Italtel, além de desenvolver as próprias atividades em conformidade com as leis vigentes em matéria de propriedade industrial e intelectual, aprovou e aplica procedimentos internos especiais e diretrizes para prevenir o cometimento de violações aos direitos de propriedade industrial dos fornecedores, parceiros industriais e comerciais e, em geral, dos terceiros com os quais mantém relações comerciais.

6.9 CONTABILIDADE E RELATÓRIO FINANCEIRO

A Italtel assegura que as informações presentes nos balanços, nos relatórios financeiros periódicos e na contabilidade, tanto geral quanto analítica, sejam corretas, completas, precisas e confiáveis, assim como no pleno respeito dos princípios contábeis aplicáveis. Todas as operações, atos contábeis ou gerenciais são adequadamente documentados.



Italtel S.p.A. - Sociedade com acionista único - Capital social de Euro 2.000.000,00.

Sede legal em Settimo Milanese (MI), via Reiss Romoli s/n

Código Tributário e Inscrição no Registro das Empresas de Milão N° 13210460153

Italtel and Italtel Logo are registered trademarks of Italtel SpA. All contents are Italtel SpA Copyright 2016. All rights reserved. This document is intended for the addressee(s) only and is confidential and/or may contain legally privileged information; it may not be reproduced or distributed in any form without Italtel's prior written consent.

